



LEI Nº 2.154 DE 02 DE AGOSTO DE 2021

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 54.971,00 (cinquenta e quatro mil, novecentos e setenta e um reais) no Orçamento Vigente."

WHESLEN THIAGO SCAIONE CACHOEIRA,  
Prefeito do Município de Indiana-SP, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Indiana Aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica autorizado à abertura de "CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL", no valor de R\$ 54.971,00 (cinquenta e quatro mil, novecentos e setenta e um reais), para cobertura das despesas referentes a emenda parlamentar da Deputada Renata Abreu, conforme proposta anexo.

02 - Poder Executivo

0204 - Fundo Municipal de Saúde

10.301.0053.1067.0000 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente

4.4.90.52 - Equipamentos e mat Permanente.....R\$ 54.971,00

**TOTAL.....R\$ 54.971,00**

**Artigo 2º** - Para cobertura das despesas autorizadas no artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes do excesso de arrecadação verificada com a entradas dos recursos da respectiva emenda parlamentar.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA/SP**

RUA CAPITÃO WITHAKER, 407, CENTRO (18) 3995-1177  
CEP: 19560-000 - INDIANA / SP  
INSC. EST.:354.056.390.110 CNPJ: 49.520.133/0001-88

TOTAL.....R\$ 54.971,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Indiana (SP), 02 de agosto de 2.021.

WHESEN THIAGO SCAIONE CACHOEIRA  
Prefeito Municipal

